

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 033/2024

“Dispõe acerca do retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor requereu seu retorno às atividades funcionais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinado o imediato retorno do servidor **João Diogo da Silva Almeida**, matrícula nº 1411, às suas atividades funcionais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 17 de abril de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023